

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 7363/MAP -19 Agosto 2010

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3333/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 4223 de 17 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

Shé Mirable



GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 3333/XI/1ª de 28 de Maio de 2010 do Senhor Deputado Miguel Tiago do PCP - Situação do Centro de Saúde de Armamar

No sentido de habilitar o senhor Deputado Miguel Tiago, do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

A Administração Regional de Saúde do Norte, IP, denunciou o protocolo celebrado com a Fundação Gaspar Manuel Cardoso, não se tendo verificado qualquer incumprimento pelas partes.

Foi deliberado alterar o horário de funcionamento do Centro de Saúde de Armamar, a partir do dia 1 de Junho de 2010, passando a funcionar diariamente das 8 às 24 horas, com base nos seguintes fundamentos:

- No Centro de Saúde de Armamar, estão inscritos 7.019 utentes, com uma média de inscritos de 1.754 utentes por Médico de Família, não existindo utentes sem Médico de Família.
- No Centro de Saúde de Armamar foram efectuadas, no ano de 2009, 5.019 primeiras consultas e 15.743 consultas seguintes, num total de 20.762 consultas programadas, tendo sido ainda realizadas mais 6.903 (25%) consultas no serviço de atendimento permanente (SAP).
- No período das 00-08h foram atendidos 1 utente por noite, nos últimos 3 anos.
- No Centro de Saúde de Armamar existem 4 Médicos, todos Médicos de Família, todos com 50 ou mais anos e, como tal, têm a possibilidade de solicitar a dispensa de serviço nocturno.



GABINETE DA MINISTRA

- As substituições de médicos em caso de férias, folgas, licenças por doença ou formação, ou outras, deverão estar sempre asseguradas de forma a evitar rupturas no atendimento aos utentes.
- A procura de cuidados de saúde no SAP do Centro de Saúde de Armamar verifica-se para situações que, na sua generalidade, podem ser resolvidas pelos médicos de família do mesmo Centro de Saúde, no âmbito da consulta dos utentes ou por intersubstituição.
- Quando os utentes não são atendidos pelo seu médico de família, pode ocorrer o recurso à repetição de meios complementares de diagnóstico, nem sempre inócuos para aqueles, e a eventual mudança da terapêutica, gerando um sentimento de confusão, e resultando em prejuízos clínicos e económicos graves para os utentes.
- Os utentes que actualmente se deslocam ao SAP em situações de verdadeira urgência são depois reencaminhados para os serviços de urgência hospitalares, perdendo, deste modo, tempo essencial para a prestação dos cuidados diferenciados, o que põe por vezes em risco a vida destes ou gera situações clínicas de difícil recuperação.
- O SAP não responde a situações de urgência/emergência, uma vez que é apenas o prolongamento, em termos horários, das consultas de medicina geral e familiar prestadas pelo Centro de Saúde.

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A referenciação correcta destes casos é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Por outro lado, os critérios que estiveram na base da elaboração da proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, efectuados pela Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências (CTAPRU) foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a



GABINETE DA MINISTRA

actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.

Assim, a CTAPRU não identificou a necessidade de existir um Serviço de Urgência em Armamar.

Eventuais casos urgentes ou emergentes terão adequada resposta nos Serviços de Urgência das Unidades Hospitalares do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE (nomeadamente no Serviço de Urgência Básico da Unidade Hospitalar de Lamego ou no Serviço de Urgência Polivalente da Unidade Hospitalar de Vila Real), bem como no Serviço de Urgência Básico de Moimenta da Beira, com acessibilidade garantida pela sua proximidade geográfica, aliada à disponibilidade dos serviços do CODU, bem como dos serviços de transporte de doentes urgentes, pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), bombeiros e outras entidades competentes.

No âmbito da rede de emergência pré-hospitalar foram identificadas as necessidades em meios e a respectiva localização, de forma a colmatar as carências nesta área no Distrito de Viseu, sob a coordenação do INEM e das Administrações Regionais de Saúde do Norte (ARSN, IP) e do Centro (ARSC, IP).

Em consequência estão em funcionamento:

- Uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER), na Unidade
 Hospitalar de Vila Real;
- Foram instaladas duas ambulâncias Suporte Intermédio de Vida (SIV) em Lamego e Peso da Régua;
- Para além de todas viaturas adstritas aos Bombeiros mas sob coordenação do INEM, existentes nesta região, nomeadamente os Postos de Emergência Médica (PEM) situados em Lamego e Moimenta da Beira e o Posto de Reserva INEM em Armamar.

Desde o dia 25 de Abril de 2007 que se encontra em funcionamento pleno o Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (808 24 24 24), que permite a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua



GABINETE DA MINISTRA

condição do momento, assegurando o contacto com o 112 e o adequado transporte desde o domicílio do doente até ao hospital correspondente.

As medidas propostas visam uma melhor qualidade nos cuidados a prestar e uma maior racionalidade na distribuição dos recursos humanos e materiais, de forma a possibilitar uma maior disponibilidade de consultas em ambiente de Medicina Geral e Familiar, nomeadamente para situações agudas, bem como o incremento do apoio domiciliário a utentes em situação de grande dependência. A reestruturação que se propõe permite, pois, a melhoria na prestação dos cuidados de saúde aos utentes de Armamar.

Na tomada de decisão, foram ouvidos o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, bem como o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro Sul, tendo esta situação sido também debatida com os principais agentes locais (nomeadamente governo civil e autarquias).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes

hui, 2,